



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA
discussão e votação,
na 10ª Sessão Ordinária.
Serrana, 15/06/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

Concede Título de Cidadã Serranense à Sr.ª
Aparecida Marcuci de Souza de Araujo pelos
relevantes serviços prestados ao Município de
Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à Sr.ª Aparecida Marcuci de Souza de Araujo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 31 de maio de 2021

Jarbas José de Oliveira
JARBAS JOSE DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Airton José Bis
AIRTON JOSE BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates
ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br


EDSON JOSÉ FELIX FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana


MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

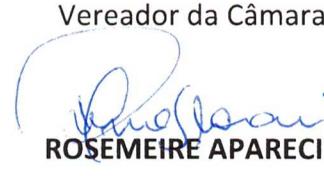
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana


RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

REELISE

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: Aparecida Marcuci de Souza de Araujo

Data de Nascimento: 03/04/1952 – 69 anos

Natural de: Bonfim Paulista – SP

Filiação: José Fernandes de Souza e Celeste Marcuci de Souza

II – HISTORICO ESCOLAR

Ensino fundamental e médio: Escola Estadual de 1º e 2º grau Deputado José Costa

Graduação em Técnica de Administração

Ensino Superior: Universidade de Ribeirão Preto SP.

Graduação em Serviço Social em 1982

Especialização em Violência Doméstica – Pela USP/SP

Especialização em Projetos Sociais

E, vários outros cursos.

III – HISTORICO DE TRABALHO

Desde mês de 11/2000, passou a trabalhar na prefeitura Municipal de Serrana como Assistente Social, onde trabalhou até 2015, trabalhou em vários seguimentos a saber como:

- ✓ Horticultura com adolescentes em conflito com a Lei e usuários de drogas ilícitas;
- ✓ Coordenadora do CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social) e projeto com jovens e famílias Ação e Jovem Renda cidadã.
- ✓ Projetos de Infraestrutura junto a Caixa Econômica Federal;
- ✓ Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso 2009 a 2012.

A PARTIR DE 2017 – PASSOU PARA CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, ATE A PRESENTE DATA.

Onde exerce a função de Assistente Social no Projeto Santander, onde desenvolve trabalhos com idosos.

OUTROS TRABALHOS REALIZADOS JUNTO A COMUNIDADE

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Membro do Conselho Municipal do Idoso

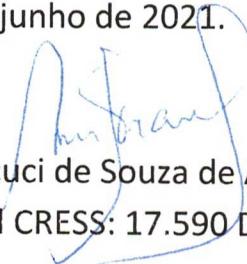
Membro do Conselho Municipal de Alimentação

Membro do Conselho Estadual do Idoso

OBS: Junto com um grupo que formava o CMDCAS (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), conseguimos eleger o primeiro Conselho Tutelar de Serrana 2.001.

Foi funcionaria da Santa Maria Agrícola Ltda. de: 12/06/66 à 25/09/2000
Onde exerceu varias funções desde: agrícola, serviços gerais, telefonista, departamento de pessoal e por ultimo Assistente social.

Serrana, 01 de junho de 2021.


Aparecida Marcuci de Souza de Araujo
Assistente Social CRESS: 17.590 D

Sigla CRESS – Conselho Regional de Serviço
Social

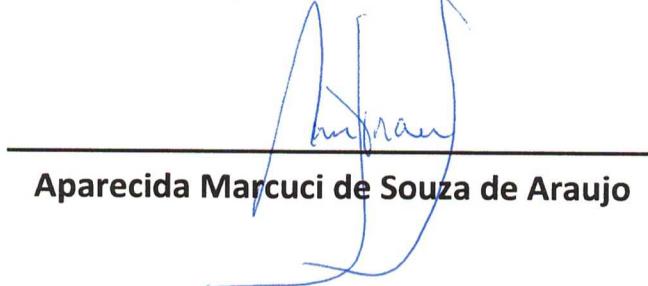
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DE
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana,

Eu, **Aparecida Marcuci de Souza de Araujo**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadã Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuêncià à referida propositura, estendendo aos Nobre Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 31 de maio de 2021

Aparecida Marcuci de Souza de Araujo





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2021.

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense à Sr.ª Aparecida Marcuci de Souza de Araujo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: todos Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadã Serranense à Sr.ª Aparecida Marcuci de Souza de Araujo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 14 de junho de 2021.

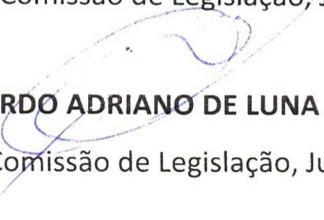

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

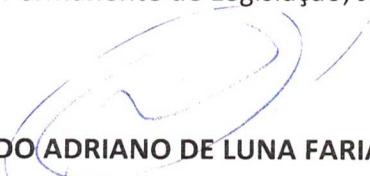
Serrana, 14 de junho de 2021.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2021

De 24 de junho de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SR.^a APARECIDA MARCUCI DE SOUZA DE ARAUJO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense à **Sr.^a Aparecida Marcuci de Souza de Araujo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

24 de junho de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.

AIRTON JOSE BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana